



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Central de Mandados - São José

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 0300329-34.2019.8.24.0064/SC

CERTIDÃO

Certifico que, em cumprimento ao mandado extraídos dos autos mencionados, compareci no local indicado e após as formalidades legais, procedi a avaliação dos bens indicados, utilizando como base a pesquisa de valores do mercado imobiliário atualmente praticados na região.

Ademais, utilizei-me também de método comparativo com imóveis similares a venda no mesmo bairro.

BEM: uma vaga de garagem nº 29, localizada no pavimento garagem do Edifício Residencial Lívia Beatriz, situado na Rua Osvaldo Corrêa de Andrade, nº 52, bairro Floresta, em São José/SC, com área privativa de 12,00m², matriculado sob o nº 80.207, no Registro de Imóveis de São José/SC, de propriedade de Walter Francisco da Rosa.

AVALIAÇÃO: 70.000,00 (setenta mil reais)

BEM: um Hobby Box nº 16, localizado no pavimento térreo do Edifício Residencial Lívia Beatriz, situado á Rua Osvaldo Corrêa de Andrade, nº 52, bairro Floresta, em São José, com área privativa de 1,210m², matriculdo sob o nº 80.194, no Registro de Imóveis de São José/SC, de propriedade de WALTER FRANCISCO DA ROSA.

AVALIAÇÃO: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

Dou fé. Registro, ainda, que acompanhou a diligência a Sra. Rosane, Zeladora do respectivo Prédio.

Conduções: (01)

Resumo dos atos/diligências:

Ato: AVALIAÇÃO

Diligência:

22/05/2024 às 10h45min - local: Rua Osvaldo Corrêa de Andrade, 52, ap 902, A/C de Walter Francisco da Rosa, Nossa Senhora do Rosário - São José/SC (Residencial)

São José (SC), 08 de julho de 2024

LUCIANA KAPPLER

Oficial de Justiça